



Segurança e Verificação de Máquinas e Equipamentos de Trabalho

22
Maio
2025

Feedback Participantes Edições Anteriores

“Os exemplos práticos.”

Eng. Ambiente/TSSHT (PinoPine)

“Promoção da interação com os formandos.”

Técnica Superior (Tratolixo)

“Simplicidade e clareza na totalidade dos assuntos.”

Chefe Serviços Segurança (CELBI)

Enquadramento

A aldeia global em que o mundo se transformou, permite hoje a aquisição de bens de diversas proveniências cujos princípios de conceção, fabrico, colocação no mercado e utilização de máquinas e equipamentos de trabalho, são bastante distintos. Por isso a UE tem vindo a definir requisitos específicos para a colocação no mercado (e consequente aquisição pelos empregadores) e para a utilização destes bens, no sentido de garantir que o seu uso não conduz a acidentes de trabalho e a doenças profissionais.

O conhecimento destes requisitos aplicáveis aos empregadores de toda a UE, corporizados na Diretiva Máquinas (transposta pelo DL 103/2008) e pela Diretiva Equipamentos de Trabalho (transposta pelo DL 50/2005) é essencial para os decisores conseguirem garantir a gestão das suas organizações ou setores, com o respeito pelos princípios legais em vigor.

Objetivos

- Reconhecer os mecanismos de verificação de conformidade associados à colocação de produtos industriais no mercado.
- Distinguir Diretivas “Nova Abordagem” e Normas Harmonizadas.
- Reconhecer e interpretar os mecanismos de demonstração de conformidade (declaração CE e marcação CE).
- Efetuar um correto enquadramento legal de cada tipo de equipamentos.
- Identificar os princípios de segurança aplicáveis a máquinas e equipamentos de trabalho.
- Efetuar um plano de verificação de equipamentos de trabalho de acordo com o DL 50/2005.

Público-alvo

- Responsáveis de Segurança
- Técnicos de Segurança no Trabalho
- Consultores de Segurança
- Gestores de Manutenção
- Gestores de Ativos

Programa

I

Diretivas “Nova Abordagem” e normas harmonizadas.

II

Requisitos para o fabrico de máquinas. Marcação CE e declaração de conformidade.

III

Obrigações do empregador quanto aos equipamentos de trabalho.

IV

Verificação de equipamentos de trabalho.

Formador

Rogério Marques

Oficial da Marinha (Maquinista Naval), Engenheiro de Segurança, Técnico Superior de SST, Pós-graduado em Gestão Ambiental, Prof. Especialista do Ensino Superior (provas públicas cf. DL 206/2009), Verificador SGSPAG (Diretiva “SEVESO”) – qualificado pela APA, Auditor Coordenador da SGS Portugal para a ISO 9001 (Qualidade), ISO 14001 (Ambiente), ISO 45001 (SST), NP 4492 (Manutenção) e ISO 55001 (Gestão de Ativos). Vogal da CT42 / SC4 – Gestão da SST.

Horário



22 de Maio 2025: 09h30 – 17h30

Inscrições

Associados: 390 euros + IVA | **Não Associados:** 490 euros + IVA

Desconto adicional de 10% para inscrições efetuadas até 2 Maio de 2025.

- Inscrições on-line em www.cogenportugal.com ou através do e-mail cogen.portugal@cogenportugal.com
- A data limite para a receção de inscrições é o dia 20 de Maio de 2025.
- O número de inscrições é limitado.
- A inscrição só será válida após boa cobrança.
- A anulação da inscrição após o dia 20 de Maio de 2025 ou a não comparência na formação implica o pagamento da totalidade do valor da inscrição.

Pagamentos

- Por transferência bancária para o IBAN: PT50 0010 0000 17193120001 66

Aspetos diversos

- Modalidade de formação: Aperfeiçoamento / Aprendizagem.
- Forma de organização: Online em *live stream*.
- A documentação será disponibilizada no decorrer da formação.

Informações

COGEN Portugal - Associação Portuguesa para a Eficiência Energética e Promoção da Cogeração

Rua de Salazares, 842 · 4149-002 Porto · cogen.portugal@cogenportugal.com

Telf. +351 225 322 018 · Tlm. +351 936 153 310 · www.cogenportugal.com

